



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA – ALCINDO CACELA
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador Dirceu Costa dos Santos, do Curso de Biomedicina da Universidade da Amazônia – Campus Alcindo Cacela, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 27/08/2017 a 07/03/2018 na Secretaria das coordenações de Curso no horário de 8:00h às 21:00h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 15/03/2018, em sala a definir, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
MARCELLA KELLY	BACTERIOLOGIA CLÍNICA	BIOMEDICINA	1 – MANHÃ 1 – TARDE
HELEM RIBEIRO	PARASITOLOGIA	BIOMEDICINA	1 – MANHÃ 1 – TARDE
EDIBERTO NUNES	HEMATOLOGIA CLÍNICA	BIOMEDICINA	1 – MANHÃ 1 – TARDE
SLEIMANN CERBINO	FLUIDOS CORPORAIS	BIOMEDICINA	1 – MANHÃ 1 – TARDE
ARNALDO FILHO	BIOQUÍMICA CLÍNICA	BIOMEDICINA	1 – MANHÃ 1 – TARDE

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

BELÉM, 26 de FEVEREIRO de 2018